



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

PROJETO DE LEI N. 04, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

“DÁ A DENOMINAÇÃO DE “EDIFÍCIO VEREADORA MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN”, AO EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO”.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Barra do Turvo, Estado de São Paulo, por seus representantes, aprova e o Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica oficialmente denominado de “**EDIFÍCIO VEREADORA MARIA DAS GRAÇAS MELLO CORADIN**” o prédio da Câmara Municipal de Barra do Turvo, situado na Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440, Bairro Boa Esperança, neste Município de Barra do Turvo – SP.

Art. 2º Os dados biográficos da homenageada ficam fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 04 de março de 2021.

Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
Vereadora / Idealizadora do Projeto

Apoiada pelos demais Vereadores (as):

Adilson de Lima
Vereador

Cícero de Moura Neto
Vereador

Elcio Silva Reis
Vereador / Vice-Presidente

Elizabeth de Oliceira
Vereadora / 1ª Secretária

Fátima Medeiros de Souza Amorim
Vereadora

Isaqueu Pedroso da Silva
Vereador / 2º Secretário

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br
BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

PROJETO DE LEI N. 04, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

Senhores Vereadores:

Maria das Graças Mello Coradin nasceu em Itararé-SP, em 11 de abril de 1951, Filha de Salvatorive de Mello e Maria Joana de Mello.

Veio residir no Município de Barra do Turvo no início da década de 70, para lecionar como professora, profissão a qual se dedicou com responsabilidade, carinho e delicadeza, conquistando não só os alunos, mas também seus pais, e, posteriormente, toda uma cidade;

Foi casada com Mario Coradin, que foi Prefeito de Barra do Turvo de 1968 a 1972, e com ele teve 4 filhos: Alexandre de Mello Coradin, Marcia Renata Mello Coradin, Marisa Cristina Mello Coradin e Mario Cristiano Mello Coradin.

Em sua carreira profissional desempenhou diversas atividades além de lecionar: junto com seu marido, Mario Coradin, foi dona do primeiro posto de combustível do município, foi dona do primeiro cartório do município e participou ativamente de muitas inovações no Município de Barra do Turvo, contribuindo intensamente para a cultura e para a política.

Em 1982 foi eleita para exercer o mandato de Vereadora, pelo partido PDS, atual PP, incentivada e apoiada politicamente pelo seu marido. Teve seu mandato o período de 6 anos na época, devido a mudanças do sistema político brasileiro.

Em 1989 recebeu o convite do Sr. Alcides Staben para trabalhar na Câmara Municipal de Barra do Turvo, sempre foi muito respeitada e admirada por todos Vereadores e Presidentes da Câmara, aos quais sempre foi muito fiel, honesta e imparcial. Independentemente de seu partido político. Entre idas e vindas totalizou assim 23 anos de serviços prestados a este legislativo. Esteve presente em todas as mudanças do espaço físico e participou ativamente do projeto e construção deste tão nobre prédio, junto, claro, com todos os envolvidos.

Em novembro de 2014, quando estava planejando sua aposentadoria, recebeu uma Moção de Aplauso, apoiada por todos os vereadores da época, homenageando-a pelos excelentes serviços prestados. Na ocasião houve muitas demonstrações de admiração e carinho dos servidores, que com ela trabalhavam, de amigos, da família e de empresários locais.

Além de todos os anos de serviço prestado para o Legislativo Municipal, em maio 2016, foi chamada pelo Senhor Antônio Carlos de Lima, Prefeito Interino, para assumir o Cargo de Secretária de Administração, ela aceitou o convite e permaneceu na função até o término de sua gestão em 31/12/2016, onde pode contribuir com seu conhecimento e competência para o bom andamento do Executivo Municipal.

Maria das Graças Mello Coradin, dedicou-se muito ao Município de Barra do Turvo e buscou sempre em primeiro lugar fazer o certo, independente da área em que estava atuando. Esteve à frente do Partido Progressista no município nos últimos anos, colaborou ativamente com diversas candidaturas de prefeitos e vereadores. Ela fez diversos serviços



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO TURVO

Rua Ver. Firmino Pedroso dos Santos, 440 – Fone (15) 3577.1580/1266
camara@cmbarradoturvo.sp.gov.br e camarabtdm@cmbarradoturvo.sp.gov.br

BARRA DO TURVO - SÃO PAULO

administrativos para todos os partidos do município como: prestações de contas de campanhas eleitorais, prestações de contas de partidos políticos e candidatos, convenções e orientou seus respectivos representantes, buscando sempre a igualdade de participação de todos, representando bem o espírito plural e de participação popular desta Casa.

Sendo assim, nada mais justo e apropriado, neste momento de perda desta mulher tão representativa para o nosso município, como homenageá-la dando ao Prédio Sede desta Casa de Leis o nome Edifício Vereadora Maria das Graças Mello Coradin.

Plenário Vereador Amadeu Souza de Jesus, 04 de março de 2021.

Nádia de Jesus Cardoso dos Santos Rosa
Vereadora / Idealizadora do Projeto

Apoiada pelos demais Vereadores (as):

Adilson de Lima
Vereador

Cícero de Moura Neto
Vereador

Elcio Silva reis
Vereador / Vice-Presidente

Elizabeth de Oliceira
Vereadora / 1ª Secretária

Fátima Medeiros de Souza Amorim
Vereadora

Isaqueu Pedroso da Silva
Vereador / 2º Secretário

José Sandro Rodrigues do Nascimento
Presidente

Luiz Mendes Cardoso dos Santos
Vereador